

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5762, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença maternidade a
servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Luciane Baldus**, matriculada sob o nº 1218-1, no cargo de Agente comunitária de Saúde, no período de **31/03/2018 a 28/07/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro